

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 27 / 02 / 2023

INDICAÇÃO Nº 004/2023.

Sugere-se ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria competente, verificar a possibilidade de construção de campo de maia em nossa municipalidade.

JUSTIFICATIVA.

Considerando a necessidade da adoção de uma política própria, voltada para os desportos e lazer, tendo como objetivo a elevação das práticas desportivas em nosso Município, haja vista que muitas pessoas de nossa população, principalmente, aquelas com mais idade, aposentados que necessitam praticar alguma atividade física, nos procuram nesse sentido, uma vez que, é dever do Município incentivar o esporte e o lazer e proporcionar oportunidades para que a população participe de atividades desportivas.

Pedimos a compreensão dos nobres vereadores, bem como por parte do Executivo Municipal que com certeza dará a presente Indicação uma atenção especial.

Sala das sessões, 15 de fevereiro de 2023.

RUBENS FERREIRA
Vereador

APROVADO

EM 27 DE fevereiro DE 2023 DISCUSSÃO

EM 27 DE fevereiro DE 2023

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua João Pinheiro, 207 - Fone: 342.1114 - CEP: 81.250-000

Constituído de acordo com a Lei nº 1.232, de 1954, e alterada pela Lei nº 1.233, de 1954, a Câmara Municipal de Diamante do Norte, no Estado do Paraná, resolve, em sessão pública, a seguinte matéria:

INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato: _____
Número do Registro: _____

Indica-se para a Câmara Municipal de Diamante do Norte, no Estado do Paraná, os seguintes candidatos para a eleição de 1988:

LEI Nº 1.232

Considerando a necessidade de atender às demandas da população local, visando ao desenvolvimento econômico e social do município, a Câmara Municipal de Diamante do Norte, no Estado do Paraná, resolve, em sessão pública, a seguinte matéria:

Indica-se para a Câmara Municipal de Diamante do Norte, no Estado do Paraná, os seguintes candidatos para a eleição de 1988:

Feita esta leitura, a sessão encerra-se às 18h de fevereiro de 1988.

RUBEN FERREIRA
Vereador

APROVADO
Em _____ de _____ de 1988.
Em _____ de _____ de 1988.
Em _____ de _____ de 1988.
Em _____ de _____ de 1988.
Em _____ de _____ de 1988.